# GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIV Nº 6525 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 29 de fevereiro de 2024

## **ATOS OFICIAIS**

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 13.654.413/0001-31 - CEP: 47.830-000 - BAIANOPOLIS - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD** 

#### DECRETO Nº 10 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 318/2023 de 30 de dezembro de 1899, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 135/2023 de 28 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

### 0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.083 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CULTURA - POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO	À CULTURA	
3.3.90.31.00 / 17160000 - Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	43.840,98	0,00
3.3.90.36.00 / 17150000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	90.226,25	0,00
3.3.90.39.00 / 17150000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	18.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 17190000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	152.067,23
Total por Ação:	152.067,23	152.067,23
Total por Unidade Orçamentária:	152.067,23	152.067,23
Total Geral:	152.067,23	152.067,23

**Art. 2º -** A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS, Estado da Bahia, em 29 de fevereiro de 2024.

JUVENILDO DIAS DE JESUS Secretário de Finanças CPF: 011.239.345-41 JANDIRA SOARES SILVA XAVIER
Prefeita Municipal
CPF: 600.529.455-53

# **GAZETA DO OESTE**

# **ATOS OFICIAIS**